

## ERRATA

No contrato nº 29/2024 referente a Adesão de Ata de Registro de Preço nº 44/2023, **VIEMOS ATRAVÉS DESTA ERRATA FAZER A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL REFERENTE AO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO.**

**ONDE SE LÊ:**

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando desde a data de sua assinatura

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Locação de veículos pesados, tipo Máquinas e Caminhões, conforme condições previstas no Termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**LEIA-SE:**

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de 30 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, vigorando desde a data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Locação de veículos pesados, tipo Máquinas e Caminhões, conforme condições previstas no Termo de referência, pelo período de 30 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato.